

## PORTARIA Nº 778/2026

Reconhece a aprovação em Estágio Probatório com a consequente estabilidade no serviço público, e progressão na carreira no Avanço Vertical a Profissionais da Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 25 e 36, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório no período de Fevereiro de 2022 à Maio de 2026, os quais ficam enquadrados na Classe 2, a partir de Maio de 2026, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346, de 15 de Março de 2013.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público aos professores, a partir da data abaixo indicada, em razão da conclusão do período de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

<b>NOME DO PROFESSOR(A)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data de admissão</b>	<b>Data de início da estabilidade no serviço público</b>	<b>Classe de avanço em Maio de 2026</b>
ADRIA DE PAULA G. HERNANDES	1008517	02/02/2022	21/05/2026	NIV A 02
LEONARDO A. SACUCHI CORREIA	1081016	22/05/2023	30/05/2026	NIV A 02
RAFAELA GARCIA LEMES	1080929	05/04/2023	26/05/2026	NIV A 02

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 15/06/2026 DE N.º 3554  
UMUARAMA, 15/06/2026  
Olival  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS